

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/01/2024 | Edição: 8 | Seção: 3 | Página: 143

Órgão: Poder Judiciário/Justiça Federal/1ª Região/Seção Judiciária no Amapá

## EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2023

A Justiça Federal de 1º Grau no Amapá, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos, presidida pelo Juiz Federal Diretor do Foro Anselmo Gonçalves da Silva, torna público que procederá à eliminação de processos judiciais findos e com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da publicação do Edital.

Os relatórios dos processos a serem eliminados encontram-se disponíveis no site [www.trf1.jus.br/sjap](http://www.trf1.jus.br/sjap) juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, mediante petição ao Diretor do Núcleo Judiciário - Nucju/AP, pelo endereço eletrônico: [nucju.ap@trf1.jus.br](mailto:nucju.ap@trf1.jus.br), a documentação para guarda particular, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste.

**JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA**

Diretora do Foro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

